



Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

NOTA TÉCNICA Nº 00001/2023/COADC/SES

Cuiabá/MT, 12 de janeiro de 2023

Assunto: Janeiro Roxo 2023

Orientações para **Janeiro Roxo 2023 - Campanha Global Não Esqueça da Hanseníase**, direcionada a gestores e trabalhadores da Saúde, Educação e Assistência Social

Hanseníase - conceito

A hanseníase é uma doença crônica, transmissível, de notificação compulsória e investigação obrigatória em todo território nacional. Acomete homens, mulheres e crianças, sendo de início silencioso e insidioso, com evolução de meses e não raramente de anos.

Para que ocorra a infecção é necessário um período de exposição à bactéria denominada *Mycobacterium leprae*, por meio de contato próximo com uma pessoa acometida pela hanseníase e sem tratamento. A transmissão ocorre pela via respiratória e comumente esse contato se dá entre pessoas que residem na mesma moradia.

Contexto epidemiológico da Hanseníase no Brasil e no Estado de Mato Grosso

Segundo o Ministério da Saúde, o Estado de Mato Grosso detém a maior prevalência e incidência da doença, com níveis considerados hiperendêmicos há muitos anos. Contudo, em 2020 e 2021 houve um decréscimo abrupto e não esperado do número de novos casos de hanseníase no estado, quando comparados aos anos anteriores e observando-se a tendência estatística e comportamental da doença.

Segundo a Organização das Nações Unidas (ONU), a diminuição do número de casos pode ser reflexo da pandemia da Covid-19, que sobrecarregou os profissionais e dificultou o acesso da população aos serviços de saúde.

Comparando a curva epidemiológica da hanseníase nos últimos anos, estima-se que mais de 50% de casos novos deixaram de ser diagnosticados em todo o mundo – o que também pode ser observado no Brasil e em Mato Grosso.

Em Mato Grosso percebe-se que a doença ainda é diagnosticada em seu estágio tardio, resultando em incapacidades funcionais e deformidades físicas, perpetuando o ciclo



Assinado com senha por ANA CAROLINA MACHADO LANDGRAF - 12/01/2023 às 16:15:40, DIOGENES MARCONDES - 13/01/2023 às 07:39:36 e JULIANO SILVA MELO - 13/01/2023 às 11:10:21.
Documento Nº: 6388888-5168 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6388888-5168>

Classif. documental: 004



SESNTT202300001A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

da doença, carregada de estigma e preconceito, fortes indicadores de exclusão social.

Hanseníase tem cura e o preconceito também

Estudiosos e pesquisadores afirmam que a hanseníase é uma doença que carrega consigo as marcas do temor e preconceito, muitas vezes excluindo e segregando os indivíduos acometidos e suas famílias.

O estigma e a discriminação contra as pessoas afetadas pela hanseníase e suas famílias são tão antigos quanto os registros históricos e essas questões contribuem sobremaneira para o diagnóstico tardio, dificuldades no manejo da doença e no envolvimento dos familiares para a instituição de cuidados e quebra da cadeia de transmissão. E, decisivamente, comprometem a saúde mental de indivíduos e coletividades.

Portanto, os efeitos da hanseníase sobre as pessoas atingidas podem incluir exclusão social, perda de renda, acesso reduzido a cuidados de saúde, educação e bem-estar.

A redução do preconceito na comunidade contribui para a detecção precoce da hanseníase. Somente o conhecimento leva à desconstrução de mitos e tabus e qualifica o cuidado na sua essência. O conhecimento internalizado permitirá que as pessoas passem a suspeitar da doença nas comunidades e adotem posturas assertivas para a busca pelo diagnóstico na unidade de saúde.

A compreensão da doença e sua aceitação leva ao diagnóstico precoce na unidade de saúde, melhora adesão ao tratamento e contribui para a incorporação de práticas de autocuidado nas comunidades.

Trata-se de mudanças na práxis: a suspeição seria o primeiro passo, que antecede o diagnóstico pelo profissional de saúde.

Mês de Janeiro e a Campanha Global Não Esqueça da Hanseníase

Janeiro é o mês escolhido mundialmente para o desenvolvimento de ações de saúde voltadas ao enfrentamento da hanseníase, e uma forma de reforçar as medidas educativas para esclarecimentos à sociedade em geral. No Brasil este mês é chamado de “Janeiro Roxo”;



Assinado com senha por ANA CAROLINA MACHADO LANDGRAF - 12/01/2023 às 16:15:40, DIOGENES MARCONDES - 13/01/2023 às 07:39:36 e JULIANO SILVA MELO - 13/01/2023 às 11:10:21.
Documento Nº: 6388888-5168 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6388888-5168>



SESNTT202300001A



Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

No último domingo do mês de janeiro é comemorado o Dia Mundial contra a Hanseníase e no dia 31 de janeiro é o **Dia Nacional de Combate e Prevenção da Hanseníase**, data instituída pela Lei nº 12.135/2.009.

Esse ano, haverá continuidade da **Campanha Global Não Esqueça da Hanseníase**, idealizada pelo embaixador da Boa Vontade da Organização Mundial da Saúde - OMS, Yohei Sasakawa, haja vista a prorrogação de sua vigência.

A Secretaria Estadual de Saúde – SES/MT firmou esse compromisso no ano de 2021, ocasião em que a Campanha Global Não Esqueça da Hanseníase foi lançada. No espaço da CIB/MT, assinaram o Termo de adesão a SES/MT, o Conselho de Secretarias Municipais de Saúde – COSEMS/MT, o Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase – MORHAN e a Rede Universitária Estadual de Enfrentamento à Hanseníase no Estado de Mato Grosso – REDE HANS.

O Janeiro Roxo 2023 busca promover conscientização sobre a doença, combater a discriminação sofrida pelas pessoas e famílias afetadas, instrumentalizar os profissionais da saúde, bem como a sociedade em geral, para a abordagem participativa no enfrentamento da hanseníase.

Recomendações para Janeiro Roxo 2023 - Campanha Global “Não Esqueça da Hanseníase”

A SES/MT reconhece a importância da somatória de esforços, o papel do protagonismo dos 141 municípios do estado e dos 16 Escritórios Regionais de Saúde do Mato Grosso e faz um convite para que todos integrem a campanha. Recomenda-se:

- A qualificação do cuidado com o envolvimento direto dos Agentes Comunitários de Saúde para a realização de ações rotineiras de busca ativa;
- A criação de estratégias robustas para a busca ativa, avaliação de contatos e tratamento dos pacientes pelas equipes da Atenção Primária à Saúde - APS;
- A busca ativa de novos casos entre menores de 15 anos, explorando os espaços com maior concentração destes públicos;
- A avaliação da integridade da função neural, utilizando o formulário de “Avaliação Neurológica Simplificada”. Lembrando que a avaliação deve ser realizada no início do tratamento; a cada três meses durante o tratamento, se não houver queixas; sempre que houver queixas (dor, fraqueza muscular, início ou piora de queixas parestésicas); no controle periódico de doentes em uso de corticóides por estados reacionais e neurites; na alta do tratamento e no acompanhamento pós-





Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

- operatório de descompressão neural com 15, 45, 90 e 180 dias;
- A avaliação do grau de incapacidade física utilizando o formulário do “Grau de Incapacidade Física (GIF)”; no início do tratamento e na alta;
 - A realização de atividades de conscientização que combatam os mitos e incentivem a autorreferência precoce e atitudes positivas em relação às pessoas afetadas pela hanseníase;
 - A ampla divulgação de que a hanseníase tem cura e o tratamento é feito no Sistema Único de Saúde.
 - A ampla divulgação de que a hanseníase tem cura e que não há mais lugar na História para o preconceito.
 - A ampla divulgação, inclusive entre os profissionais de saúde de que, ao iniciar o tratamento a pessoa não transmite mais a hanseníase;
 - A inclusão de ações de saúde mental também durante a campanha, para a promoção do bem estar mental, por meio de atendimento psicológico e aconselhamento terapêutico para as pessoas acometidas pela hanseníase e seus familiares. Importante enfatizar a necessidade de avaliação e acolhimento em saúde mental durante e após o tratamento;
 - A incorporação à rotina de ações intersetoriais, principalmente no ambiente escolar, como exemplo, através do Programa Saúde na Escola/PSE e no acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família;
 - A inclusão de personalidades locais, formadores de opinião e pessoas afetadas pela hanseníase nas atividades educativas e de comunicação e saúde;
 - A integração dos órgãos de controle social e sociedade para eliminar o preconceito fortemente associado à hanseníase e empoderar as pessoas acometidas pela hanseníase com o conhecimento de seus direitos e deveres;
 - O fomento à criação de estratégias de mobilização social como implantação de novos núcleos do MORHAN, formação de grupos de autocuidado, qualificação de lideranças locais como agentes populares de saúde para desenvolvimento de atividades junto à comunidade;
 - A utilização da cor roxa nas fachadas de prédios e repartições públicas e/ou de sedes com grande circulação de pessoas;
 - O registro fotográfico dos participantes usando os laços de fita na cor roxa, bem como seu compartilhamento nas redes sociais utilizando os sinalizadores das instituições parceiras;
 - A utilização dos recursos de comunicação visual com a logomarca da campanha “Não esqueça da Hanseníase”; em todas as ações desenvolvidas, visto que trata-se de campanha adotada no mundo todo;
 - A divulgação nas redes sociais através dos marcadores: #sesmatogrosso, #janeiroroxo2023 #janeiroroxomt #aliancacontrahanseníase #militânciamorhan #nãoesqueçadahanseníase #redehansmt #hanseníase #sbh #cosems #cosemsmt e outros de interesse regional/nacional.





Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Atenção: Para a divulgação da campanha, inserir os parceiros institucionais da SES/MT e COSEMS/MT:

- Instituto Aliança contra Hanseníase/Alliance Against Leprosy – AAL: <https://www.allianceagainstleprosy.org/>
- Rede Universitária Estadual de Enfrentamento à Hanseníase no Estado de Mato Grosso/Rede Hans: <https://www.instagram.com/redehansmt/>
- Movimento de Reintegração da Pessoa Atingida pela Hanseníase/MORHAN: <http://www.morhan.org.br/>
- Sociedade Brasileira de Hansenologia: <http://www.sbhansenologia.org.br/>

Materiais e Comunicação Visual da Campanha “Não Esqueça da Hanseníase”;

<https://drive.google.com/drive/folders/1lXrm8mXdA5Zce3SgvzAganKbyawK0miW?usp=sl>

Referências Bibliográficas

- OMS. Estratégia Global da Hanseníase 2021-2030: Rumo à Zero Hanseníase. Nova Delhi, 2021.
- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Coordenação-Geral de Desenvolvimento de Epidemiologia em Serviços. Guia de Vigilância em Saúde. Brasília (DF); 2017.
- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Diretrizes para vigilância, atenção e eliminação da hanseníase como problema de saúde pública: manual técnico-operacional. Brasília (DF); 2016.
- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Situação epidemiológica da hanseníase em 2019: um olhar para os principais indicadores do programa. Boletim epidemiológico, 51(28): 37-45.

Maiores Informações

Equipe técnica de elaboração:



Assinado com senha por ANA CAROLINA MACHADO LANDGRAF - 12/01/2023 às 16:15:40, DIOGENES MARCONDES - 13/01/2023 às 07:39:36 e JULIANO SILVA MELO - 13/01/2023 às 11:10:21.
Documento Nº: 6388888-5168 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6388888-5168>



SESNTT202300001A



Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Coordenadoria de Atenção às Condições de Saúde
Email: coadc@ses.mt.gov.br

ANA CAROLINA MACHADO LANDGRAF
COORDENADOR
COORDENADORIA DE ATENCAO AS DOENCAS CRONICAS

DIOGENES MARCONDES
SUPERINTENDENTE
SUPERINTENDENCIA DE ATENCAO A SAUDE

JULIANO SILVA MELO
SECRETARIO ADJUNTO
GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE ATENCAO E VIGILANCIA EM SAUDE



Assinado com senha por ANA CAROLINA MACHADO LANDGRAF - 12/01/2023 às 16:15:40, DIOGENES MARCONDES - 13/01/2023 às 07:39:36 e JULIANO SILVA MELO - 13/01/2023 às 11:10:21.
Documento Nº: 6388888-5168 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6388888-5168>



SESNTT202300001A

5

SIGA